

PORTARIA Interna CEAD/DG N° 155, de 23/11/2023.

A Diretora Geral do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista no Estatuto e Regimento Geral da UDESC, considerando a solicitação formulada no SGPe n° 53450/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - 1º Fica instituída a Comissão Eleitoral Edital/CEAD n° 017/23, de que trata o art. 12, item III do Edital de Instauração do Processo Eleitoral para o preenchimento das vagas de representantes docentes efetivos e estáveis no Conselho Universitário da UDESC (UDESC/CONSUNI), nas Câmaras do CONSUNI, e no Conselho de Centro do Centro de Educação a Distância (UDESC/CEAD/CONCEAD), da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, com a seguinte composição:

matricula	nome	Segmento/função
373981-03-01	Andrei Jan Hoffmann Uller	Téc. Univ./Presidente
721565-7-01	Silvana Canale Tiso	Téc. Univ./Secretária
342696-3-02	Tânia Regina da Rocha Unglaub	Docente/Membro

Art. 2º - A Portaria entra em vigor a contar desta data, com vigência de 60 (sessenta dias).

Profa. Dra. Vera Márcia Marques Santos
Diretora Geral UDESC/CEAD

(Assinatura ICP-Brasil)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **9PY2U6Y3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VERA MARCIA MARQUES SANTOS (CPF: 534.XXX.309-XX) em 23/11/2023 às 18:26:53

Emitido por: "Autoridade Certificadora SERPRORFBv5", emitido em 11/03/2021 - 16:10:56 e válido até 10/03/2024 - 16:10:56.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwNTM0NTBfNTM1MDFfMjAyM185UFkyVTZZMw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00053450/2023** e o código **9PY2U6Y3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.